



NOTA TÉCNICA Nº 2918066/2022

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS PELO FATO GERADOR - SEM A CORRESPONDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986

Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual

Acórdão TCU 158/2012 - Plenário

Macrofunção 021140 - Reconhecimento de Passivos

1. APRESENTAÇÃO

Considerando que a Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, as obrigações contraídas pela UTFPR devem ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador, ou seja, obedecendo o regime contábil da competência, onde as transações e outros eventos são reconhecidas quando ocorrem, independente do ingresso ou desembolso de caixa. Desta maneira esta Nota Técnica tem por objetivo descrever os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento de passivos no momento de seu fato gerador, quando não houver a correspondente execução orçamentária. A presente nota técnica trata apenas dos aspectos contábeis, não entrando no mérito de reconhecimento de dívida por parte da gestão.

2. PROCEDIMENTOS

Adiante serão descritos os procedimentos que devem ser observados para o registro contábil de execução de passivos sem a correspondente execução orçamentária.

2.1 RECONHECIMENTO DO PASSIVO SEM A CORRESPONDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O reconhecimento das despesas sem a correspondente execução orçamentária ocorrerá com a incorporação (crédito) de um passivo em contrapartida ao registro de variação patrimonial diminutiva ou ajuste de exercícios anteriores (débito), a depender da situação. A UG, por meio do Ordenador de Despesa, efetua o reconhecimento da dívida, conforme consta na Base de Conhecimento SEI: Orçamento e Finanças: Reconhecimento de Passivos

2.2 RECONHECIMENTO NO SIAFI WEB DE PASSIVO CIRCULANTE - FATO GERADOR OCORRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme a Lei nº 4320/1964, as despesas de exercícios encerrados (exercícios anteriores), para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processados na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Desta maneira deverá ser utilizado o elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Assim deverá ser gerado um documento hábil do tipo PA. Na aba "Dados Básicos" devem ser preenchidos os campos: "DATA DE VENCIMENTO" CORRETA, "ATESTÉ", "VALOR DO DOCUMENTO", "CNPJ DO CREDOR". Além disso, o campo "DADOS DE DOCUMENTO DE ORIGEM" DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O "CNPJ DO CREDOR", "DATA DA EMISSÃO" DA NOTA FISCAL, "NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM" com o número da nota fiscal e o "VALOR". O campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com: "Reconhecimento de passivo sem execução orçamentária, nº processo e mês de referência" detalhando o motivo e os documentos relacionados.

Situação:	Nome da Situação:
LPA330	APROPRIAÇÃO DE PASSIVO CIRCULANTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Normal/Estorno	* Informar CNPJ, CPF, UG, IG OU 999
	* Conta de Passivo
	2.1.X.X.X.XX.XX

Na aba "Outros Lançamentos" deverá ser utilizada a situação LPA330 - APROPRIAÇÃO DE PASSIVO CIRCULANTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. No campo "CONTA DE PASSIVO" inserir a conta correspondente ao Passivo: 2.1.X.X.X.XX.XX; no exemplo: "2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS. Por fim registrar o documento.

Neste caso haverá impacto na conta do Patrimônio Líquido 237110300 Ajuste de Exercícios Anteriores.

2.3 RECONHECIMENTO NO SIAFI WEB DE PASSIVO CIRCULANTE - FATO GERADOR OCORRIDO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Para os passivos sem a correspondente execução orçamentária, ocorridos no exercício corrente, por exemplo, o serviço foi prestado sem seguir os estágios da despesa, deverá ser gerado um documento hábil do tipo PA. Na aba "Dados Básicos" devem ser preenchidos os campos: "DATA DE VENCIMENTO" CORRETA, "ATESTÉ", "VALOR DO DOCUMENTO", "CNPJ DO CREDOR". Além disso, o campo "DADOS DE DOCUMENTO DE ORIGEM" DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O "CNPJ DO CREDOR", "DATA DA EMISSÃO" DA NOTA FISCAL, "NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM" com o número da nota fiscal e o "VALOR". O campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com: "Reconhecimento de passivo sem execução orçamentária, nº processo e mês de referência" detalhando o motivo e os documentos relacionados.

Na aba "Outros Lançamentos" deverá ser utilizada a situação conforme o caso:

- LPA301 - APROPRIAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO - CURTO PRAZO
- LPA302 - APROPRIAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVID. E ASSIST. A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO
- LPA303 - APROPRIAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Situação: LPA303	Nome da Situação: APROPRIAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO
*Normal/Estorno 	* Credor do Passivo ou Inscrição Genérica
* Conta de Passivo 2.1.X.X.XX.XX	* Variação Patrimonial Diminutiva 3.X.X.X.XX.XX

No campo "CONTA DE PASSIVO" inserir a conta correspondente ao Passivo: 2.1.X.X.XX.XX; no exemplo: "2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS. Por fim registrar o documento.

Neste caso deve haver impacto nas contas de VPD.

2.4 EMPENHO DA DÍVIDA

A UG deverá emitir um empenho com PASSIVO ANTERIOR, ou seja, no ato do empenho deverá ser assinalada a opção "Informar Passivo Anterior" no empenho e informando em seguida a conta de passivo. Na tela seguinte, será feito o relacionamento do(s) conta corrente(s) "P" da conta de passivo informada, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) saldo(s) baixado(s) em contrapartida com um passivo com ISF F (Financeiro)

Informar Passivo Anterior ☒	Conta Contábil 2.1.3.1.1.04.00	Descrição da Conta Contábil CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
---	--	--

*conta contábil apenas a título ilustrativo, devendo ser observada a correta classificação no momento do empenho

Caso seja do exercício corrente o elemento de despesa deverá ser aquele adequadamente classificado, caso seja de exercícios anteriores, deverá ser usado o elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e o subelemento adequado para o objeto da despesa.

O CNPJ do favorecido e a conta do passivo devem ser os mesmos informados na PA de reconhecimento do passivo.

2.5 BAIXA DO PASSIVO CIRCULANTE SEM A CORRESPONDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A baixa do passivo gerado nos procedimentos 2.2 a 2.4 será efetivada no momento da liquidação da despesa, assim deverá ser informada a mesma conta do passivo indicada no empenho e na apropriação do passivo no SIAFI WEB.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de assegurar a qualidade da informação contábil no âmbito da UTFPR, o atendimento a esta nota previne os campi de sofrerem o registro da ocorrência de código 318 - NÃO ATENDIMENTO À ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL na conformidade contábil, assim como outras restrições pertinentes conforme o caso.

TIAGO DE MOURA
Contador Responsável pelo Órgão
CRC MG-119138/O-1 T-PR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TIAGO DE MOURA, DIRETOR(A)**, em (at) 16/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3448282** e o código CRC (and the CRC code) **C9A379DD**.